



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 139/2025
DE 09 DE JULHO DE 2025

Reconhece “Os Pilões da Ribeira” como Patrimônio Cultural, Natural e Turístico do Município Itabaiana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, por iniciativa do Vereador Michael Douglas da Cunha Mota, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou, e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural, Natural e Turístico do Município de Itabaiana/SE, o local conhecido como “Os Pilões da Ribeira”, localizado No Povoado Ribeira, zona rural do município.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo:

- I – Preservar e valorizar a importância histórica, cultural, natural e paisagística do local;
- II – Estimular ações de conservação ambiental e uso sustentável do espaço;
- III – Fomentar o turismo ecológico e cultural, promovendo o desenvolvimento sustentável da região;
- IV – Promover a identidade e memória local, assegurando o respeito à cultura das comunidades tradicionais e moradores da região.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, a:

- I – Incluir o local em roteiros turísticos, mapas e materiais de divulgação institucional do município;
- II – Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ações de conservação, educação ambiental e turismo sustentável no local;
- III – Instalar placas informativas sobre a importância do local e seus aspectos naturais e históricos.

Art. 4º. Fica vedada a realização de quaisquer obras ou atividades que comprometam a integridade ambiental, cultural ou paisagística dos Pilões da Ribeira, sem autorização expressa dos órgãos competentes e consulta à comunidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

09/07/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA:

Os Pilões da Ribeira” são uma formação natural rara e encantadora do município de Itabaiana, conhecida por suas rochas em formato de pilões, que formam pequenos poços e cascatas, além de uma cachoeira, compondo uma paisagem única. O nome é atribuído pela própria comunidade local, que há gerações preserva e reconhece a importância do local, tanto pelo seu valor simbólico quanto por sua beleza natural.

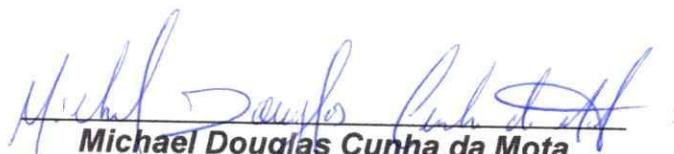
A preservação desse espaço é essencial, não apenas por seu valor paisagístico e ambiental, mas também por seu potencial turístico e educativo, além de seu papel no fortalecimento da identidade cultural e do orgulho do povo itabaianense. Reconhecer “Os Pilões da Ribeira” como Patrimônio Cultural, Natural e Turístico é garantir que futuras gerações possam contemplar e se beneficiar desse presente da natureza.

Além disso, trata-se de uma área de grande relevância ecológica e comunitária, onde a população local mantém uma relação afetiva e simbólica com o território. A sua formalização como patrimônio contribuirá para a criação de políticas públicas voltadas à conservação, ao turismo sustentável e à educação ambiental, promovendo inclusão social e geração de renda para moradores da região.

O reconhecimento oficial valoriza não só o espaço em si, mas também os saberes populares, as tradições orais e os vínculos comunitários que cercam esse local tão especial. É um passo fundamental para garantir que a natureza continue sendo respeitada e integrada ao desenvolvimento sustentável do município.

Por sua beleza, singularidade e importância social, cultural e ambiental, é mais do que justo e necessário que Os Pilões da Ribeira recebam o título de Patrimônio Cultural, Natural e Turístico de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de julho de 2025.


Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador